

**Decreto Nº 9 de 29 de JULHO de 2015**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

ROSA MARIA NUNES FARIA BARBIERO, Presidente do Poder Legislativo Municipal de NONOAI -RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 3.047/2014 Art. 62 de 29 de outubro de 2014,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

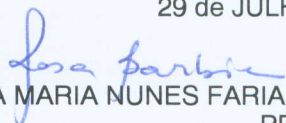
ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	339033000000	2001	12.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 12.000,00(Doze Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

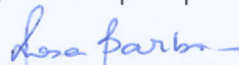
ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	449051000000	1001	12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI  
29 de JULHO de 2015.

  
ROSA MARIA NUNES FARIA BARBIERO  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

  
ROSA MARIA NUNES FARIA BARBIERO  
PRESIDENTE